



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 21/07

Protocolado n.º 06/10/20.296

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convênio n.º 15/06

Termo de Aditamento: 04/07

Objeto: Potencialização da rede executora do PAIF – Programa de Atenção à Família.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, o **CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR - CEDAP**, por seu representante legal, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 15/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do convênio epigrafoado, por 12 (doze) meses, a partir de 14/06/07.

SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total, já aditado, de R\$ 114.017,76 (cento e quatorze mil, dezessete reais e setenta e seis centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas de R\$9.501,48 (nove mil, quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. O valor indicado no presente termo, deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 09721.08.244.2002.4189.01.33.90.39.99.500-031, conforme fls. 396 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de junho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

WALDIR JOSÉ DE QUADROS

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR - CEDAP

Presidente: Devanir Sebastião dos Santos